



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 12 de agosto de 2019 • Ano II • Edição Nº 3082



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 135/2019) .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2019) .....	4
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 187/2019) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2018) .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2018) .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2018) .....	8
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2019) .....	9
<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019) .....	10
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019) .....	11
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2018) .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2018) .....	13
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	14
ATOS OFICIAIS .....	14
RESOLUÇÃO (Nº 001/2019) .....	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 12 de agosto de 2019 • Ano II • Edição N° 3082

### SUMÁRIO



QR CODE

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019) ..... 15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 135/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 135 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

*Nomeia comissão destinada a avaliar a adequação dos cargos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em atendimento à Lei 318/2009, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão destinada a avaliar a adequação dos cargos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - em atendimento ao Art. 58 da Lei 318/2009 e alterações posteriores, com os seguintes representantes:

**Juliane Queiroz Muniz Neri** - Presidente;

**Samuel Almeida de Jesus** - Membro;

**Josineide Santana dos Santos** - Membro;

**Art. 2º.** A comissão de que trata esta Portaria, tem prazo de 30 dias para apresentar o resultado final dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 188/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 10.398.142/0001-02; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS, DE ACORDO DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 0201/ 0501/ 0701/ 0801; PROJETO/ATIVIDADE: 2002/ 2011/ 2028/ 2036; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39. VALOR: R\$ 177.722,90GLOBAIS. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELA CONTRATADA: VAGNER LEUS DE SANTANA.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 187/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO** Nº 187/2019; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 040/2019;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** RR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 13.931.277/0001-80;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2019; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 0501; PROJETO/ATIVIDADE: 2011; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.  
**VALOR:** R\$ 36.943,88 GLOBAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E **PELA CONTRATADA:** RICARDO ARAÚJO SILVA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 243/2019; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato 180/2018, firmado em 02/08/2018, com a empresa **COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.481.412/0001-04; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Maria Neide de Santana Reis.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 246/2019; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 181/2018, firmado em 02/08/2018, com a empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.568.886/0001-13; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Rivaldo Evangelista dos Reis Junior.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 240/2019; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 182/2018, firmado em 02/08/2018, com a empresa **COMETA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 07.547.568/0001-76; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Irlan Peixoto Santos.



**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 190/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA EPP, CNPJ Nº. 02.902.969/0001-83; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE AÇÕES LIGADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA - BAHIA, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER - DEL, DE ACORDO DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/SRP, LOTE 01; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 0401/ 0701/ 1002; PROJETO/ATIVIDADE: 2005, 2009, 2028, 2059, 2064; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; VALOR: R\$ 108.328,25 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELO CONTRATADO: MARIA JOSÉ LOPES BULOS.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA nº 132/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 254/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 132/2019**, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS JUNTO COM SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA O VEÍCULO AIRCROSS DE PLACA PLN 8A27, QUE SERVE AO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO , junto a empresa **SAPHIR VEICULOS LTDA, CNPJ 13.788.078/0001-64**, Com valor global de **R\$411,01**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 09/08/2019.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA 130/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 247/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 130/2019**, para A AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA MANUNTENÇÃO DE JANELA DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / POLO AMARGOSA - BA, junto à empresa **O A MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ 17.546.450/0001-87**, Com valor global de **R\$ 149,90**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 05/08/2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

***Termo de Aditamento***

**Processo:** 241/2019; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 210/2018, firmado em 05/11/2018, com a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ 22.491.677/0001-02; **Objeto:** Alteração qualitativa e quantitativa do contrato impondo acréscimo no valor de R\$ 11.461,58, equivalente a aproximadamente 18,07%; **Fundamento Legal:** art. 65, § 1º da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**, Marília Rodrigues Leal Silva.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

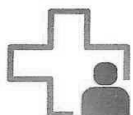
*Termo de Aditamento*

**Processo:** 248/2019; **Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato 210/2018, firmado em 05/11/2018, com a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 22.491.677/0001-02; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo Contratante, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela Contratada, Marília Rodrigues Leal Silva.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 001/2019)**



**CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

*RESOLUÇÃO Nº 001/2019*

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Amargosa – CMSA**, em sua reunião ordinária no dia 25 de Julho de 2019, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2018.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa, 06 de Agosto de 2019.

  
Jorge Nunes Santos  
Presidente do CMSA

Jorge Nunes Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto 025 de 13 de Abril de 2018  
Prefeitura Municipal de Amargosa

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019)**



**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Amargosa – Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICADA:** BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 04.086.552/0001-15

**REPRESENTANTE:** Sr. Marcelino Andrade de Oliveira

**ENDEREÇO:** Sia/Sul Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – Parte A, CEP 71.200-222, Zona Industrial, no Município de Brasília-DF

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2019/SRP- Processo Administrativo nº 023/2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Amargosa, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do Pregão Eletrônico nº 012/2019/SRP e na proposta da CONTRATADA.

A **Secretária Municipal de Saúde de Amargosa**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1 - O Sr. Marcelo Marçal da Silva, Bioquímico, noticiou aos 07/08/2019, que esta empresa não vem cumprindo as condições de prazo para a dos materiais conforme ata de registro de preços assinada no dia 21/05/2019 e publicada no dia 30/05/2019 no Diário Oficial do Município edição nº 3037. E que enviou uma autorização de fornecimento dos materiais no dia 31/07/2019 e até o momento não recebeu qualquer retorno da empresa.

2 - Igualmente, noticia que solicitou uma posição em relação à solicitação de material enviada para o email: [pedido.cliente@bioplasma.com.br](mailto:pedido.cliente@bioplasma.com.br) no dia 08/07/2019 e após cobrança por telefone reenviada para esse mesmo email no dia 17/07/2019 e até o momento não receberam nenhuma posição em relação ao pedido. Ainda entraram em contato por telefone nos dias 11, 17, 18, 25 e 29 de julho de 2019 na tentativa de obter uma resposta, porém até o momento não houve um retorno satisfatório sobre a data de envio do material.

3 - Igualmente, noticia que Nosso laboratório atende a 12 unidades de saúde, dentre elas a unidade de Urgência e Emergência o Hospital Municipal. A falta do material tem implicado em prejuízos diagnósticos para a citada unidade, inviabilizando e/ou atrasando uma solução para os problemas de saúde de mais de 120 pacientes/dia, que são atendidos por essa unidade. Tem impedido até a transferência via regulação estadual de pacientes graves, por falta de exames.



**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00

Telefax: (75) 3634-3977

4- Esta empresa deve proceder a entrega dos itens **imediatamente** em cumprimento a **SEÇÃO XXXII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** do edital, descrita abaixo:

*“139. O contratado obriga -se a:*

*139.1. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.*

*139.2. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*139.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto deste contrato durante toda sua vigência, em conformidade com as disposições do Edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.*

*(...)”*

5- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no edital de registro de preços, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na **SEÇÃO XXXIX - DAS SANÇÕES** do edital e Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

*“SEÇÃO XXXIX - DAS SANÇÕES*

*155. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:*

*155.1. Advertência por escrito;*

*155.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias,*

*após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;*

*155.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;*

*155.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,*

*por prazo não superior a 02 (dois) anos;*

*155.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria*

*autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração*

*pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.*

*156. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:*

*156.1. Advertência por escrito;*





**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00

Telefax: (75) 3634-3977

*156.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência,*

*até o limite de 30%;*

*156.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;*

*156.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,*

*por prazo não superior a 02 (dois) anos;*

*156.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.”*

Igualmente, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado, para que seja respondido em 24 horas.

Amargosa, 09 de agosto de 2019.

**ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Saúde